

**ATA Nº 002/2024**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024), reuniram-se conselheiros e visitantes, de forma presencial, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Santa Maria (CVSM), cito Rua Vale Machado, nº 1415. Presentes trinta e cinco (35) pessoas em reunião ordinária, sendo treze (13) conselheiros e demais visitantes. A Assembleia iniciou às quatorze horas e dez sete (14:07) e teve duração total de uma hora e dez minutos (01:10:00). A primeira chamada foi realizada às quatorze horas e sete minutos (14:07), com registro de presença de treze (13) conselheiros. E às quatorze horas e doze minutos (14:12), realizou-se segunda chamada, momento em que foi registrada a presença de quatorze (14) conselheiros. Após saudar a todos, a vice-presidenta, Fernanda Ferreira dos Santos iniciou os trabalhos passando a palavra à secretária deste COMDICA, a qual fez a leitura de ata da Assembleia anterior, sendo votada e aprovada na forma que segue: treze (13) votos favoráveis, zero votos contrários, e uma (1) abstenção. Em seguida, foi realizada divulgação da Campanha do Imposto Solidário ano 2024, sendo destacado pela vice-presidenta o necessário empenho de todos para o sucesso da campanha e, em conjunto com Rosaura Vargas, representante da sociedade civil, efetuaram esclarecimentos sobre os “mini eventos” realizados em empresas e redes sociais da Prefeitura Municipal e o Espaço Contábil. Sobre estes se observa que são oportunidades de divulgação gratuita. Acerca da Distribuição de Recursos da Destinação Dirigida de Imposto de Renda 2022/2023 e seguintes, próxima pauta do dia, a vice-presidenta explicou como se dá a captação destes recursos pelas instituições, informando que mesmo aquelas instituições que não conseguem captar participam, posteriormente, do edital suplementar com os recursos que estão dispostos ou são diretamente direcionados ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA) de Santa Maria/RS, sendo a distribuição feita de forma igualitária – desde que atenda aos requisitos do edital. Foi sugerido que seja alterada esta forma de distribuição, sendo pela proporcionalidade de captação de cada instituição; por exemplo, se a instituição A captou 10% e a instituição B captou 15% cada uma receberá proporcionalmente a esta porcentagem do que restar no FUMDICA. Após longas deliberações entre os conselheiros acerca da capacidade de divulgação, captação, tempo, organização de cada organização, chegou-se a duas propostas, quais sejam: manutenção da divisão igualitária de recursos, desde que a instituição tenha certificado de captação de recursos e esteja com o atestado de pleno e regular funcionamento vigentes, aqui nomeada proposta 1, e divisão por proporcionalidade de arrecadação e também que a instituição tenha certificado de captação de recursos e esteja com atestado de pleno e regular funcionamento vigentes, aqui nomeada proposta 2. Durante o debate foi levantada questão por Rosaura Vargas de que seria cômodo para as instituições que não participam de nenhum evento, não divulgam seu trabalho e a campanha, chegarem no momento da distribuição e receberem o recurso conhecido popularmente como “saldo”, tal perspectiva foi contraposta por Ediane Oliveira do Centro de Defesa das Crianças e dos Adolescentes de Santa Maria (CEDEDICA), pois, em seu entendimento, nenhuma instituição fica sem fazer nada, apenas tem outras formas de trabalho, como o diálogo entre pares. Passando à votação, a proposta 1 teve sete (07) votos favoráveis e a proposta 2 teve seis (06) votos favoráveis e uma (1) abstenção. Desta forma, fica estabelecido que a divisão de recursos financeiros originários da destinação dirigida de imposto de renda compostos pelos cinco por cento (5%) captados de cada projeto aprovado e pelos valores destinados diretamente ao FUMDICA serão divididos de forma igualitária entre aquelas instituições que estiverem com certificado de captação de recursos via destinação dirigida de imposto de renda e

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS

atestado de pleno e regular funcionamento do ano em vigência ativos e/ou aprovados. Resta mencionar que a distribuição será realizada assim que forem repassados os valores da Receita Federal do Brasil e que forem identificados os valores a cada rubrica no FUMDICA. Na sequência foi aberto espaço para Relato das Comissões Permanentes. A Comissão de Cadastro e Fiscalização informou que retornará as atividades ainda este mês em virtude da agenda de trabalho das conselheiras que compõem a mesma. A Comissão de Avaliação e Planejamento apresentou ata e parecer de sua reunião acerca de pedido da Associação Bandeira Social para liberação parcial e antecipada de recurso de captação de Destinação Dirigida de Imposto De Renda ano 2023. O objeto de análise foi o plano de trabalho do projeto “Ciranda Musical IV”, o qual foi apresentado em breve resumo pela conselheira Diana Soldera, da Secretaria de Município de Assistência Social (SMDS). E não havendo dúvidas e/ou questionamentos, passou-se à votação conforme segue: quatorze (14) votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções. A próxima pauta foi sobre reprovação de projeto global do Centro Comunitário Infantil da Vila Carolina (CCI CAROLINA). Foi informado, pela vice-presidenta, que foi realizada leitura, em ata anterior, de parecer acerca dos projetos e que o projeto apresentado pela instituição havia sido reprovado. E que, após Assembleia, foi questionada possibilidade de recurso deste parecer avaliativo. Em resposta negativa, foi encaminhado novo projeto global pelo CCI CAROLINA, sendo objeto de análise o seguinte: avaliação ou não de novo projeto global. A representante do CCI CAROLINA argumentou sobre ter sido mal colocado, escrito e/ou interpretada a apresentação das oficinas a serem realizadas e que o novo projeto global encaminhado explicaria melhor o objetivo da instituição. A conselheira Andreia Peripolli, da APAE, destacou que se o edital foi aprovado em Assembleia e não houve previsão de fase recursal, a questão nem deveria ser objeto de pauta em reunião. Ediane Oliveira, do CEDEDICA, recordou do compromisso firmado entre os conselheiros sobre não desobedecer os editais aprovados com vistas a não abrir precedentes e desacreditar o COMDICA e suas comissões e, em tempo, destacou que a questão em discussão é um alerta para momento futuro incluir nos editais a previsão de recurso e sua forma. Neste momento, a conselheira Diana, da Comissão de Avaliação e Planejamento destaca que a discussão deveria ser em torno do parecer realizado pela comissão e não de novo projeto, pois ainda que tenha sido reformulada a apresentação das atividades a serem realizadas e não a totalidade do projeto, foi protocolado fora do prazo de entrega explícito em edital. A proposta de avaliação de novo projeto do CCI CAROLINA foi colocada em votação, sendo votado na forma que segue: zero (0) votos favoráveis à reavaliação, dez (10) votos contrários à reavaliação e quatro (4) abstenções. Neste sentido surgiu dúvida relativa à aprovação de pauta anterior, qual seja a de distribuição de recursos financeiros dispostos no FUMDICA. Rosaura questiona se a instituição que ora não teve projeto aprovado poderia participar desta distribuição votada e aprovada em Assembleia. Foi explicado que não, mas porque esta foi a primeira participação do CCI CAROLINA em editais desta ordem no COMDICA. Na oportunidade foi esclarecido pela secretária deste COMDICA o período de transição dos certificados de captação de destinação dirigida, sendo seguinte: no ano passado houve alteração na forma de apresentação de projetos e habilitação para captação de recursos, sendo instituída apresentação de projeto global para que, já em janeiro do ano seguinte, as instituições tenham durante o ano todo o certificado para ser utilizado em captações via lucro real e imposto de renda pessoa física e jurídica; além disso, neste ano configura-se excepcionalidade devido à transição de certificações, pois ainda está vigendo o certificado de captação de recursos de 2023 até abril deste ano, ou seja, 2024. Assim, passando a valer a nova regra a partir da publicidade de ata e resolução competente, o saldo e/ou recurso disposto no FUMDICA será distribuído de acordo com vigência de

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**

documentações atualizadas e, deste modo, as instituições que obtiverem as documentações do ano vigente é que poderão receber tais recursos. Em relação aos assentos de conselheiros de organizações da sociedade civil em vacância, foi aprovado que serão ocupados pela ONG NOSSA VIDA SUA VIDA e pelo CCI CAROLINA, os quais foram solicitados antes da outra requerente, a saber SOCIEDADE VICENTE PALOTTI. Ainda, o CIEE também solicitou assento, entretanto por ser de outro segmento, passa também a ocupar assento como conselheiro neste COMDICA. E não havendo mais nada a ser pautado e discutido a vice-presidenta Fernanda Ferreira dos Santos agradece a presença de todos e encerra reunião, sendo esta ata assinada por mim, Paula Hosana Silveira Biazus e faço registrar as presenças na forma que segue, com adendo de correção à ata física, sendo a duplicidade de assinatura da conselheira Maria do Carmo da Associação Colibri. Sem mais, seguem os registros de presença: APAE – Andreia Peripolli; PMSM – Fernanda F. dos Santos; SMED - Evanir Quevedo Ferrão; TABOR - Flávia Netto; CACC - Adriana Pozzobom; BRIGADA MILITAR – Marcele Durgante e Ericka Melo; CASE/FASE – Marta Godoy; CRPRS – Paula Hosana Silveira Biazus; COLIBRI – Maria do Carmo Bassan; CENTRO SOCIAL MARISTA – SANTA MARTA – Camila Agostta; SMDS – Diana Soldera; NUCRESS – Andressa Moreira; ASSOCIAÇÃO BANDEIRA SOCIAL – Neilor Belinazo; SOC. ESP. LUZ NO CAMINHO – DR. FERNANDO DO Ó – Aquiléa Salgado; CIEE-POD – Camila Almeida e Victória Adriano; SEEC LAR DE JOAQUINA – Cristina Savegnago; CONSELHO TUTELAR – Evelize Sousa; COLÉGIO FÁTIMA – Eloivane Pereira; ALDEIAS INFANTIS SOS – SANTA MARIA – Mariana de Melo Coelho; HIPPOS EQUOTERAPIA – Juciele Martins; CEDEDICA – Ediane Oliveira; SMS – Zelir Bittencourt; ROYALE ESCOLA DE DANÇA – Daiane Brondani; CCI CAROLINA e ONG NOSSA VIDA SUA VIDA – Leonara Martins; ONG NOSSA VIDA SUA VIDA – Roberth Roza Pereira e Renata Rocha; CT NOVO HORIZONTE E ASSOCIAÇÃO PIÁ– Joicelaine Silva; A.E.F. SPINELLI – Juliane Matias; SOCIEDADE VICENTE PALOTTI – Lisiane Saueressig e Bruna Sant’Anna; ESCOLA PÃO DOS POBRES/PROVIDÊNCIA – Juliane Berleze; SAEMA – Cleusa Mercedes Thomas; VISITANTE – Alana Zimmermann.